

VEST FAESA 2026/1

ENEM / VEST PRINCIPAL

Editais n.º 202611

O presente edital dispõe sobre as normas referentes ao Processo Seletivo **2026/1**, para o preenchimento de vagas do **semestre letivo 2026/1** dos cursos de graduação da **FAESA Centro Universitário** nas modalidades de oferta Presencial e Semipresencial, com fundamento legal na Legislação Vigente.

CALENDÁRIO

INSCRIÇÕES	PERÍODO
Período das inscrições Valor da taxa de inscrição: gratuita	A partir de 16/09/25 até 15/10/25 .
Local das inscrições	As inscrições devem ser realizadas pelo endereço site: www.faesa.br/inscricaofaesa .

Obs.: O(a) candidato(a) com necessidade de **recusos de acessibilidade e de tecnologia assistiva** deverá sinalizar essa condição no ato da inscrição on-line e **anexar o respectivo laudo médico**, para que a equipe especializada possa entrar em contato.

EM CASO DE OPÇÃO PELA PROVA PRESENCIAL PRINCIPAL:

PROVA E MATRÍCULAS	DATA E HORÁRIO	LOCAL
Prova Presencial Principal	18/10/25 (sábado), das 9h às 12h (duração da prova: 3 horas).	Campus Vitória Av. Vitória, 2220 Bairro Monte Belo Vitória – ES
Divulgação do resultado	22/10/25 , a partir das 17 horas .	O(A) candidato(a) receberá o resultado em seu e-mail e poderá visualizar, pelo seu número de inscrição, no site: www.faesa.br/inscricaofaesa .
Período para matrícula dos aprovados	22/10/25 a 08/11/25	Em caso de dificuldade de realização da matrícula on-line, o(a) candidato(a) poderá comparecer ao campus / unidade do seu curso conforme endereços no quadro a seguir.

ENDEREÇOS DE ACORDO COM O CURSO DE ESCOLHA

CAMPUS VITÓRIA	UNIDADE LINHARES
Atendimento: segunda a sexta, das 8h às 19h e sábados, das 8h às 11h.	Atendimento: segunda, das 14h às 17h, terça e quarta, das 8h às 12h e 13h às 17h, quinta e sexta, das 14 às 22h e sábado das 7h às 12h e 13h às 17h.
Av. Vitória, 2220 Bairro Monte Belo Vitória – ES	Av. Rui Barbosa, 94 Bairro Centro Linhares – ES

SUPLENTE	DATA
Início da convocação de SUPLENTE, em caso de disponibilidade de vagas.	10/11/2025

INÍCIO DAS AULAS DOS CALOUROS	09/02/2026 Seguir horário de acordo com a programação que será informada pela coordenação de cada curso antes do início das aulas.
--------------------------------------	--

1. DOS CURSOS OFERTADOS

UNIDADE LINHARES	DURAÇÃO	TURNOS	VAGAS
Agronomia	5 anos	Semipresencial	50

CAMPUS VITÓRIA	DURAÇÃO	TURNOS	VAGAS
Administração	4 anos	Matutino	50
		Noturno	50
Análise e Desenvolvimento de Sistemas	2,5 anos	Noturno	50
Arquitetura e Urbanismo	5 anos	Matutino	50
Ciências Contábeis	4 anos	Matutino	50
		Noturno	50
Ciência da Computação	4 anos	Matutino	50
		Noturno	50
Design de Moda	3,5 anos	Matutino	50
Design Gráfico	3,5 anos	Matutino	50
Direito	5 anos	Matutino	50
		Noturno	50
Enfermagem	4 anos	Noturno	50
Engenharia Civil	5 anos	Matutino	50
		Noturno	50
Engenharia da Computação	5 anos	Matutino	50
		Noturno	50
Engenharia Mecânica	5 anos	Matutino	50
		Noturno	50
Jornalismo	4 anos	Matutino	50
Medicina Veterinária	5 anos	Matutino	50
Odontologia	4,5 anos	Integral	50
Processos Gerenciais	2 anos	Noturno	50
Psicologia	5 anos	Matutino	50
		Noturno	50
Publicidade e Propaganda	4 anos	Matutino	50
Sistemas de Informação	4 anos	Noturno	50

2. DO PROCESSO DE INSCRIÇÃO

As inscrições para o processo seletivo serão realizadas **de acordo com as orientações disponíveis na página 2.**

O não cumprimento dos procedimentos de inscrição estabelecidos neste edital implicará no seu cancelamento e resultará no impedimento de participação do(a) candidato(a) no Processo Seletivo.

Caso o(a) candidato(a) tenha dificuldades para realizar a inscrição on-line e necessite de orientação, deverá procurar o **Núcleo de Relacionamento** por um dos meios a seguir:

- WhatsApp: **(27) 2122-4100.**
- Preenchimento do [Formulário de suporte ao VEST FAESA 2026/1.](#)
- Presencialmente, de acordo com o curso escolhido, no endereço informado na **página 2.**

As informações prestadas no ato da inscrição são de total responsabilidade do(a) candidato(a).

A **Comissão Permanente de Processo Seletivo** não se responsabiliza por tentativas de inscrição, via internet, não efetivadas por eventuais problemas decorrentes da interrupção dos serviços do provedor de acesso do(a) candidato(a), nem pela interrupção dos serviços em caso de falta de fornecimento de energia elétrica para o sistema de seu provedor de acesso, falhas nos sistemas de transmissão ou de roteamento ou no acesso à internet, incompatibilidade dos sistemas dos usuários com os do provedor de acesso ou de qualquer ação de terceiros que impeça a prestação de serviços.

A inscrição do(a) candidato(a) implicará plena aceitação das normas estabelecidas no presente edital.

Ao concluir sua inscrição, o(a) candidato(a) receberá um e-mail de confirmação. Caso não receba este e-mail após 24 horas, deverá verificar se a mensagem foi direcionada para sua caixa de spam ou lixo eletrônico. Caso tenha ocorrido, deverá cadastrar o e-mail “@faesa” como remetente confiável, para que as próximas mensagens, com informações importantes sobre o **VEST FAESA**, cheguem diretamente em sua caixa de entrada. Caso não tenha realmente recebido, entrar em contato pelo WhatsApp **(27)2122-4100** ou pelo [Formulário de suporte ao VEST FAESA 2026/1](#) para confirmar inscrição.

3. DA SELEÇÃO DA FORMA DE INGRESSO NO ATO DA INSCRIÇÃO

No ato da inscrição, o(a) candidato(a) deverá fazer a opção pela forma de ingresso:

- **PROVA PRESENCIAL PRINCIPAL – 18/10/25.**
- **APROVEITAMENTO NOTA ENEM**

3.1. OPÇÃO PROVA PRESENCIAL PRINCIPAL

O(A) candidato(a) deverá realizar a **PROVA PRESENCIAL PRINCIPAL** no dia **18/10/25**, de acordo com a inscrição realizada, seguindo as informações disponíveis na **página 2**.

A prova será aplicada na **Av. Vitória, 2.220 – Monte Belo**, Vitória/ES, para todos os cursos listados no edital, exceto para o curso de **Agronomia**, cuja aplicação ocorrerá na **Unidade de Linhares**.

Os candidatos optantes pela realização da prova deverão comparecer ao local de prova no dia e horário estabelecidos munidos de:

- documento oficial com foto que foi utilizado para fazer a inscrição (RG, CTPS, CNH, Passaporte e Registro de Conselhos) no dia da prova. **Não será válida carteirinha de estudante;**
- caneta esferográfica de material transparente **AZUL** ou **PRETA**.

Recomenda-se aos candidatos chegada ao local de realização da prova com antecedência para que localizem sua sala e acomodem-se tranquilamente para a realização da prova.

Caso o(a) candidato(a) necessite de recursos de acessibilidade e de tecnologia assistiva para realização da prova, este deverá informar no momento de sua inscrição on-line, em campo específico do cadastro. Ao informar que precisará de recursos de acessibilidade, o candidato(a) deve anexar laudo médico que comprove a necessidade do recurso solicitado. O(a) candidato(a) que não informar a necessidade de recursos de acessibilidade no ato da inscrição e/ou que não apresentar o laudo médico que comprove a necessidade do recurso não terá o direito de requerê-lo no momento da prova.

Ao receber o caderno de provas, o(a) candidato(a) deverá conferir a correta impressão de todas as páginas. Qualquer irregularidade deve ser comunicada imediatamente ao fiscal de prova. Ao receber o cartão de respostas, o(a) candidato(a) deverá conferir todas as informações registradas na parte superior da folha. Qualquer engano não reclamado no início da prova implicará prejuízo irreversível para o(a) candidato(a).

Não será permitida a utilização de instrumentos de comunicação ou aparelhos eletrônicos, tais como telefone celular, smartwatch, tablet, fone de ouvidos, calculadoras ou equipamentos similares, sob pena de eliminação do candidato.

Não serão consideradas as indicações que se apresentarem a lápis, emendadas ou rasuradas.

3.1.1. DO CONTEÚDO DA PROVA

A **PROVA PRESENCIAL PRINCIPAL** avaliará o domínio de competências básicas que se espera de estudantes concluintes do Ensino Médio. Será composta de **40 (quarenta) questões objetivas e uma redação**, distribuídas conforme tabelas a seguir:

QUESTÕES OBJETIVAS	N.º DE QUESTÕES
Linguagem, códigos e suas tecnologias.....	10
Matemática e suas tecnologia.....	10
Ciências da natureza e suas tecnologias	10
Ciências humanas e suas tecnologias	10
Total:	40

<u>REDAÇÃO</u>	N.º DE QUESTÕES
Redação	01

3.1.2. PROVA OBJETIVA

Avaliará diferentes competências como leitura e compreensão de textos, a compreensão de fenômenos, as habilidades linguísticas e numéricas, o raciocínio lógico e a capacidade de análise e de síntese.

LINGUAGEM, CÓDIGOS E SUAS TECNOLOGIAS

- Estudo do texto: as sequências discursivas e os gêneros textuais no sistema de comunicação e informação;
- Estudo das práticas corporais: a linguagem corporal como integradora social e formadora de identidade;
- Produção e recepção de textos artísticos: interpretação e representação do mundo para o fortalecimento dos processos de identidade e cidadania;
- Estudo do texto literário: relações entre produção literária e processo social, concepções artísticas, procedimentos de construção e recepção de textos;
- Estudo dos aspectos linguísticos em diferentes textos: recursos expressivos da língua, procedimentos de construção e recepção de textos;
- Estudo do texto argumentativo, seus gêneros e recursos linguísticos: argumentação: tipo, gêneros e usos em língua portuguesa;
- Estudo dos aspectos linguísticos da língua portuguesa: usos da língua: norma culta e variação linguística.

MATEMÁTICA E SUAS TECNOLOGIA

- Conhecimentos numéricos;
- Conhecimentos geométricos;
- Conhecimentos de estatística e probabilidade;
- Conhecimentos algébricos/geométricos.

CIÊNCIAS DA NATUREZA E SUAS TECNOLOGIAS

Física:

- Conhecimentos básicos e fundamentais;
- O movimento, o equilíbrio e a descoberta de leis físicas;
- Energia, trabalho e potência;
- A Mecânica e o funcionamento do Universo;
- Fenômenos Elétricos e Magnéticos.

Química:

- Transformações Químicas;
- Transformação Química e Equilíbrio;
- Relações da Química com as Tecnologias, a Sociedade e o Meio Ambiente;
- Energias Químicas no Cotidiano.

Biologia:

- Moléculas, células e tecidos;
- Ecologia e ciências ambientais;
- Origem e evolução da vida;
- Qualidade de vida das populações humanas.

CIÊNCIAS HUMANAS E SUAS TECNOLOGIAS

- Diversidade cultural, conflitos e vida em sociedade;
- Formas de organização social, movimentos sociais, pensamento político e ação do Estado;
- Características e transformações das estruturas produtivas;
- Os domínios naturais e a relação do ser humano com o ambiente;
- Representação espacial.

3.1.3. REDAÇÃO

O(A) candidato(a) desenvolverá o texto dissertativo-argumentativo no espaço estipulado na folha de redação. A redação visa verificar a capacidade de expressão escrita e a lógica do pensamento estruturado, considerando os seguintes aspectos:

- a) adequação ao tema proposto;
- b) expressão das ideias com clareza e precisão;
- c) respeito às normas gramaticais e de ortografia;
- d) capacidade de articulação e proposição de resolução de problemas.

A redação será corrigida pela banca examinadora, seguindo os critérios já especificados neste edital. A nota final será o resultado da correção da redação, com valor máximo de **1.000 (mil) pontos**.

O resultado será divulgado conforme cronograma disponível na **página 2**.

A redação é de caráter eliminatório

(Portaria nº 2491 de 17/12/2001 – Ministério da Educação).

O(A) candidato(a) que obtiver aproveitamento **inferior a 25% do valor máximo** da prova de redação será eliminado.

Não haverá em hipótese alguma, vista ou revisão de provas.

3.1.4. DA APURAÇÃO DO RESULTADO

A prova objetiva será corrigida de acordo com o gabarito oficial elaborado pela banca examinadora o qual será divulgado no dia **22/10/25**, às **17 horas**. A redação será corrigida pela banca examinadora, seguindo os critérios já especificados neste edital. A nota final será o resultado da soma da nota da prova objetiva com a nota da redação, conforme distribuição de pontos apresentada na tabela abaixo:

CONTEÚDO	N.º DE QUESTÕES	PONTOS POR QUESTÃO	TOTAL
Linguagem, códigos e suas tecnologias....	10	25	250
Matemática e suas tecnologia.....	10	25	250
Ciências da natureza e suas tecnologias..	10	25	250
Ciências humanas e suas tecnologias.....	10	25	250
Redação	-	-	1000
Total:	40	-	2000

3.1.5. DA ELIMINAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO

Será eliminado(a) automaticamente do processo seletivo o(a) candidato(a) que:

- Não comparecer à prova.
- Usar meios fraudulentos para realização da prova.
- Tentar manter comunicação com outros candidatos ou outras pessoas durante a realização da prova.
- Apresentar atitude indevida em relação aos aplicadores, coordenadores e participantes do Processo Seletivo.

- Deixar de apresentar qualquer documento solicitado.
- Entregar a redação a lápis, com letra ilegível ou que contenha nome ou assinatura do candidato, pois a prova não será corrigida.
- Não entregar o cartão resposta ou entregá-lo sujo, amassado ou dobrado.
- Obter pontuação inferior a 25% de aproveitamento em relação à nota máxima da redação.
- Descumprir o regulamento deste edital.

3.1.6. DA DIVULGAÇÃO DE RESULTADOS

O resultado do Processo Seletivo será divulgado no dia **22/10/2025**, a partir das **17 horas**, no site **www.faesa.br**, de acordo com o cronograma disponível na **página 2**.

Cabe ao(à) candidato(a) manter-se informado(a) quanto às publicações de editais de convocação e ficar atento(a) aos prazos de matrícula.

A não realização da matrícula dentro do prazo determinado neste edital implicará perda de prioridade à vaga.

3.1.7. DA APROVAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

O critério para aprovação e classificação obedecerá a maior nota geral do curso em ordem decrescente de pontuação, até o preenchimento total do número de vagas de cada curso, conforme divulgado neste edital.

Os demais candidatos serão considerados suplentes e também serão classificados em ordem decrescente de pontuação, desde que não tenham sido eliminados.

Para o preenchimento das vagas do curso, primeiramente serão convocados os candidatos aprovados. Restando vagas, serão chamados os candidatos classificados como suplentes, por ordem de classificação, até o preenchimento das vagas.

A chamada para matrícula, tanto para os aprovados quanto por meio da convocação de suplentes, será feita obedecendo-se estritamente a ordem de

classificação no Processo Seletivo. Em caso de empate na nota final obtida, será obedecida a seguinte sequência de critérios para desempate:

- 1º critério: prevalecerá o total de pontos obtidos na redação;
- 2º critério: prevalecerá o total de pontos obtidos na prova objetiva;
- 3º critério: prevalecerá a maior data de nascimento.

3.2. OPÇÃO APROVEITAMENTO NOTA ENEM

Caso o(a) candidato(a) opte pelo **aproveitamento da nota do ENEM** em substituição à prova on-line, deverá atender aos seguintes requisitos:

- ter realizado a prova do ENEM **a partir de 2010**;
- ter obtido nota média igual ou superior a **250 pontos** na redação.

O(A) candidato(a) deverá realizar a inscrição, seguindo as informações disponíveis na **página 2**, escolhendo a opção de ingresso **ENEM**. Informar os resultados obtidos durante a inscrição, sendo responsável pela veracidade das informações, uma vez que o documento comprobatório oficial, emitido pelo INEP, deverá ser anexado no ato da matrícula on-line.

Caso haja divergência entre a nota registrada no ato da inscrição e o documento comprobatório do INEP, o(a) candidato(a) será desclassificado no ato da matrícula.

Após a realização da inscrição, será enviado um e-mail com as informações adicionais para a realização da matrícula on-line especificados no **item 4.1**.

4. DO PROCESSO DE MATRÍCULA

A matrícula dos aprovados deverá ser realizada de forma **ON-LINE**, conforme orientações disponíveis na **página 2**, até o preenchimento das vagas.

Os candidatos que não efetuarem sua matrícula no período indicado, por qualquer motivo, perderão a prioridade à vaga e esta será disponibilizada a outros candidatos, como vaga remanescente.

Cabe ao(à) candidato(a) manter-se informado(a) quanto às publicações de editais de convocação e ficar atento(a) aos prazos de matrícula. A não realização da matrícula dentro do prazo determinado no edital de convocação implicará perda de prioridade à vaga. O(A) candidato(a) poderá efetuar matrícula fora do prazo estabelecido apenas em caso de existência de vaga remanescente.

4.1. DA DOCUMENTAÇÃO PARA MATRÍCULA

No ato da matrícula, **QUE SERÁ ON-LINE**, o(a) candidato(a) classificado(a) ou seu representante legal deverá anexar os seguintes documentos digitalizados, arquivo por arquivo:

- 1 foto 3 x 4 colorida;
- Cópia autenticada do **Histórico ou Certidão de conclusão do Ensino Médio***, que pode ser substituído pelo **Diploma de graduação** em caso de opção de ingresso como segunda graduação;
- **Boletim de notas do ENEM**, em caso de ingresso com aproveitamento da nota do ENEM;
- Cópia simples da **Certidão de Nascimento ou Casamento**;
- Cópia simples do documento de identificação com foto (**RG ou CNH**);
- Cópia simples do **comprovante de residência atual**;
- Cópia simples do **certificado de reservista ou dispensa militar** (sexo masculino);
- **Certidão de quitação eleitoral** (para obter a certidão, basta acessar: <https://www.tse.jus.br/servicos-eleitorais/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>);
- Comprovante de situação cadastral do CPF (para obter, basta acessar: <https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cpf/consultasituacao/consultapublica.asp>);
- Publicação do DOU – Supletivo (obrigatório para quem cursou Supletivo em qualquer Estado).

*Caso ainda não tenha o histórico de ensino médio, apresentar no ato da matrícula, declaração **ORIGINAL**, assinada e carimbada pela Direção da Escola, com data de **conclusão do ensino médio**. Esta declaração deve ter **data de emissão inferior a 90 dias**, a considerar a data de entrega do documento.

O contrato de prestação de serviços educacionais estará disponível no ambiente de matrícula on-line, onde o(a) candidato(a) deverá dar o aceite.

Caso o(a) candidato(a) tenha dificuldades para realizar a matrícula on-line poderá fazer presencialmente no **Núcleo de Relacionamento** no endereço informado na **página 2**, de acordo com o curso escolhido.

O pagamento da **1ª parcela da semestralidade** dar-se-á após o aceite de contrato durante a matrícula on-line. As demais parcelas, prazos e formas de pagamento serão informados após a matrícula.

A efetivação da matrícula dar-se-á somente após:

- Aceite do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais pelas partes;
- Pagamento do valor referente à primeira parcela da semestralidade de **2026/1**, específico para cada curso;
- Apresentação de **toda** a documentação solicitada, conforme **item 4.1** deste edital.

Algumas observações importantes sobre a documentação para matrícula:

- Os históricos de conclusão do Ensino Médio cursados em supletivos à distância precisam ter em anexo o edital de publicação da conclusão com o carimbo de publicação do diário oficial do estado de emissão do referido documento.
- Se a conclusão do ensino médio foi no exterior, o(a) candidato(a) deverá entregar o documento traduzido, juramentado e convalidado pela SEDU/ES. Os documentos originais da Instituição de Ensino Superior - IES estrangeira de origem (Histórico, programa das disciplinas, estrutura curricular, Portarias e Declaração) deverão estar traduzidos por tradutor juramentado, com todos os carimbos e protocolos do Consulado Brasileiro no país de origem.

- Caso o(a) candidato(a) seja menor de idade, o representante legal deverá apresentar cópia do CPF e de documento de identificação com foto. Caso a residência do responsável legal e do(a) candidato(a) sejam diferentes, apresentar cópia do comprovante de residência de ambos.
- O(A) candidato(a) emancipado(a) poderá fazer a própria matrícula desde que apresente documento oficial comprobatório.
- Caso, no ato da matrícula, o(a) candidato(a) não possua o Histórico Escolar do Ensino Médio, deverá providenciar a declaração de conclusão do ensino médio ORIGINAL, expedida pela escola competente, com emissão nos últimos 90 dias considerando a data de apresentação. O(A) estudante se comprometerá a entregar o histórico ou certificado de conclusão de curso dentro dos prazos estipulados pela Secretaria Acadêmica. A não apresentação destes documentos nos prazos previstos implicará cancelamento da matrícula.

A emissão da identidade estudantil dependerá da conclusão do processo de matrícula, considerando o cumprimento de todos os passos e itens acima descritos e a entrega da foto.

5. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

É de total responsabilidade do(a) candidato(a) a comprovação de conclusão do Ensino Médio antes do ingresso no Ensino Superior. Identificada pendência desta comprovação a qualquer tempo, a matrícula será cancelada.

Será eliminado(a), a qualquer época, mesmo depois de matriculado(a), o(a) candidato(a) que, comprovadamente, para realizar o processo seletivo, tiver usado documentos e/ou informações falsas ou outros meios ilícitos.

É vedada a matrícula ao(à) candidato(a) que não tenha concluído o ensino médio ou que apresente em sua documentação escolar alguma pendência curricular.

A constatação de qualquer irregularidade na documentação implicará desclassificação do(a) candidato(a) a qualquer tempo, sem prejuízo das medidas legais cabíveis.

A inscrição configura o reconhecimento e aceitação, pelo(a) candidato(a), de todas as normas e instruções previstas neste Edital.

Os casos omissos neste Edital serão resolvidos, a partir da notificação de sua ocorrência, pelo Reitor.

Este Edital poderá sofrer alteração sem comunicação prévia.

Vitória, 16 de setembro de 2025.

Comissão Permanente de Processo Seletivo